



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 23 DE FEVEREIRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NO ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TCU/TCE E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE, QUE ENVOLVA A CONTRAENTE ATÉ SUA FINALIZAÇÃO, AUTUAÇÃO NOS PROCESSOS JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU, BEM COMO A EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até 02/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00010/2023 - 02.02.23 - JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 72.000,00.

Brejo do Cruz - PB, 06 de Fevereiro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Brejo do Cruz, 23 de fevereiro de 2023.
Portaria Nº 92/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Administração, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 23/02/2023 a 24/03/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) SEBASTIAO FERREIRA DE SOUSA matrícula 709, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 23 de fevereiro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ - PB, REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL Nº. 01/2023.

A Secretária Municipal de Educação de Brejo do Cruz – PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal e, CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de BREJO DO CRUZ/PB, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1037/2018, que dispõe sobre a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo nº 001/2023, para contratação de profissionais em Regime de Designação Temporária; CONSIDERANDO o resultado Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, sugerindo pela homologação do certame; CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado concernente ao Edital nº 01/2023.

Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Simplificado de que trata o EDITAL Nº 01/2023, para o provimento de vagas temporárias para os Cargos de Nível Médio. A convocação para a contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final Processo Seletivo Simplificado, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência, necessidade e oportunidade por parte da Administração Pública.

O presente Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal, por igual período, se necessário. O candidato aprovado, no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto Administração Municipal, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo.

Brejo do Cruz – PB, 23 de fevereiro de 2023.
Simony Danielly Alves de Freitas
Secretária Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CUIDADOR E AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB.

EDITAL nº 001/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1037/2018, com base no Edital nº 001/2023, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para cuidador e auxiliar de desenvolvimento infantil. Os convocados deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação de Brejo do Cruz/PB, localizada na Rua Padre Aires, 79, Bairro Centro, em até 48 horas úteis, portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:

- I. Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- II. Cópia da Cédula de Identidade;
- III. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 23 DE FEVEREIRO DE 2023

- IV. Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- V. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI. Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- VII. Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- VIII. Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- IX. Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- X. Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
- XI. Uma foto recente tamanho 3x4;
- XII. Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecido e ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para provimento de cargo, podendo a Secretária Municipal de Educação convocar o candidato aprovado na colocação subsequente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS – CUIDADOR ESCOLAR DE ALUNOS ESPECIAIS

- 1 NATALIA MENEZES CORDEIRO
- 2 LIDIA SEVERINA DA COSTA
- 3 MARIA MADALENA LINHARES FERREIRA BESERRA
- 4 ADRIANA LEITE TORRES DE OLIVEIRA
- 5 MARIA RIZONETE FERNANDES DE ALENCAR
- 6 ANDERSON JOSE GOMES ARANHA
- 7 MAENA FERNANDES FORTE DANTAS
- 8 MARIA JOSE FERNANDES DE ANDRADE
- 9 EDUARDO ALVES DE ARAUJO
- 10 RUAN LINHARES DOS SANTOS
- 11 MARYFRAN DANTAS DE LIMA BARRETO
- 12 GILVANA ARAÚJO DE BRITO
- 13 EUGENIA MARIA ALVES FORTE
- 14 GLAUCINEA VIEIRA DANTAS
- 15 MARIA EDNETE NOGUEIRA DE FREITAS
- 16 VANESSA DARIO SOARES
- 17 BRUNO GOMES LUCIO
- 18 JOSEISA GOMES FERNANDES
- 19 NATALIA ALMEIDA RIBEIRO
- 20 RAFAELLA LAYANE DOS SANTOS FERNANDES
- 21 AMANDA GOMES DE ANDRADE
- 22 PATRICIA SUASSUNA CARNEIRO
- 23 FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
- 24 ANA MARIA DOS SANTOS SILVA
- 25 MARIA RIZONETE FERNANDES DE
- 26 MARIA HELENA DOS SANTOS
- 27 ALINE SARAIVA AZEVEDO
- 28 SIMONE FELIX FERNANDES
- 29 REVIA MANUELLY DE SOUSA FERNANDES

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS – CUIDADOR ESCOLAR DE ALUNOS ESPECIAIS - PCD

- 1 ODICEMA OLIVIA BESERRA MAIA TARGINO

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

- 1 ROSEANNY LAYANE ALVES DUTRA
- 2 CARLIENE ALVES GOMES

- 3 VALERIA DA COSTA VIEIRA
- 4 ALINE ZUZA FERNANDES DOS SANTOS
- 5 ARLA JEANE FERNANDES DA SILVA SANTOS
- 6 FRANCISCO LINHARES DE MEDEIROS
- 7 MARIANA DA CUNHA SOUZA
- 8 FRANCICLEIDE GUEDES DA SILVA
- 9 GEENELÉIA FREITAS DOS SANTOS DE
- 10 VILMA DOS SANTOS ROQUE

Brejo do Cruz – PB, 23 de fevereiro de 2022
Simonny Danielly Alves de Freitas
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHODOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ– BCPREV**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 23 DE FEVEREIRO DE 2023